

**PORTARIA N.º 10559, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde  
à Servidora Municipal Sirlei Fátima Fabiano"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Saúde a Servidora Municipal **Sirlei Fátima Fabiano**, matrícula n.º 946, no período compreendido entre 21 de Maio à 22 de Novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Maio de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.